

ATA DE REUNIÃO Nº 04/2024
– Lei Aldir Blanc 2 –

A Comissão de Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, instituído por meio da Portaria nº 868/2024, visando garantir que os recursos sejam utilizados de forma transparente para o desenvolvimento cultural de Senador Canedo, realizou hoje, dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, na Escola Abdon Ferreira, situado na Região Vila São Sebastião, a quarta CONSULTA PÚBLICA para execução da Lei Nº 14.399, de 8 de Julho de 2022 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI ALDIR BLANC 2, sobre a elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) pertinentes ao parágrafo único do art. 3º da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 que institui a *Política Nacional Aldir Blanc (PNAB)* e § 4º do art. 9º do Decreto nº. 11.740, de 18 de outubro de 2023, que tem por objetivo fomentar a cultura em todos estados, municípios e Distrito Federal. Esteve presentes na reunião alguns dos membros da Comissão, sendo: Bárbara Pereira da Silva Marçal, Presidente, Marcelo Gomes Cavalcante, bem como a participação de Oclislene Santos, relatora da ata. Diante do exposto, por não haver a participação e a presença da comunidade cultural e demais atores da sociedade civil, não foi possível dar continuidade com esta sessão pública. Portanto, esta ata comprova a presença da Comissão, no local e no horário agendado, e o encerramento das Consultas Públicas para o andamento da PNAB de fomento à cultura no município.